

DECISÃO Nº 134/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.10.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.042212/91-68, nos termos do parecer nº 133/92 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Primeiro Termo Aditivo que altera a cláusula segunda do Convênio celebrado entre esta Universidade e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Energia, Minas e Comunicações, que objetiva o treinamento de técnicos em fontes renováveis de energia e planejamento energético - Mineral - Ambiental à nível Municipal.

Porto Alegre, 09 de outubro de 1992.

(o original encontra-se assinado)
HELGIO TRINDADE
- Reitor -